ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 007/2017

Aos 20 dias do mês de novembro de 2020 a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário adjunto**,** e a empresa **CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A**, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7699, Bairro Tapana, CEP 66.825 - 000, Belém – PA, inscrita no CNPJ 8: 04.894.085, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 007/2017** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
CERVEJA	**LATA**			**VIDRO DESCARTÁVEL**		**VIDRO RETORNÁVEL**
	251ml a 270ml	**271ml a 349ml**	**350ml a 409ml**	**301ml a 355ml**	**551ml a 650ml**	**551ml a 650ml**
CERPA NEVADA			2,22			3,68
CERPA DRAFT	2,42		2,47	2,68	5,47	4,41
CERPA EXPORT		4,09	3,03	4,28		
CERPA EXTRA			1,89		4,19	4,54
CERPA GOLD	2,00		2,66	2,90	5,47	4,62
CERPA PRIME		4,39	3,19	4,62		
CERPA TIJUCA	2,42	3,99		4,00	5,70	7,00
CERPA TIJUCA PURO MALTE			2,88	3,63	4,91	5,44

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
CERPA TIJUCA PURO MALTE	9,24
TIJUCA	8,22

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO	**PET**
	251ml a 399ml
CERPA AMAZON POWER	4,93

PRODUTO	EMBALAGENS			
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**		**VIDRO RETORNÁVEL**
	350ml a 409ml	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**	**331ml a 450ml**
CERPA DIVERSOS SABORES	1,62	2,80	3,79	1,66

Chave: 63372.03493.40312.17618-42949.28551.38112.06966
CRC: 27.1938.2393

Verificado em 25/11/2020 16:38:04

Documento Assinado Digitalmente

Cláusula segunda – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira – O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2020, produzindo efeitos até 31 de março de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 63372.03493.40312.17618-42949.28551.38112.06966
CRC: 27.1938.2393

Verificado em 25/11/2020 16:38:04

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 007.2017 - CERPA_2.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Lindolfo Marinho Ferreira Neto	23/11/2020 15:41:30 GMT-03:00	28252160549	Assinatura válida
Jorge Luiz Pereira da Silva Lima	23/11/2020 15:58:39 GMT-03:00	40340678704	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	23/11/2020 16:53:20 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 63372.03493.40312.17618-42949.28551.38112.06966 e CRC 27.1938.2393
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.